



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

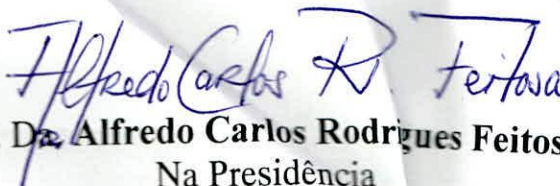
RESOLUÇÃO Nº 159/2017

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e o contido no **Processo nº 23068.013095/2017 - 07 - Departamento de Enfermagem,**

RESOLVE:

Homologar o parecer do relator, favorável à solicitação apresentada pela docente **Carolina Maia Martins Sales**, lotada no Departamento de Enfermagem, **de afastamento para realização de pós-doutorado** junto ao Programa de Saúde Coletiva do CCS a partir de **11/09/2017**, por 12 meses.

Centro de Ciências da Saúde, 03 de agosto de 2017.



Prof. Dr. **Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa**
Na Presidência



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 158/2017

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e o contido no **Protocolado nº 23068.714395/2017-07 – Departamento de Ciências Fisiológicas,**

RESOLVE:

Homologar o parecer do relator, favorável à solicitação de aprovação do **Plano Anual de Atividades Departamentais,** ano 2017.

Centro de Ciências da Saúde, 03 de agosto de 2017.


Prof. Dr. **Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa**
Na Presidência



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 157/2017

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e o contido no **Processo nº 23068.013480/2017-46 - Departamento de Clínica Cirúrgica,**

RESOLVE:

Homologar o parecer do relator, favorável à solicitação de afastamento apresentada pelo docente **Luziello Alves Sidney Filho**, lotado no Departamento de Clínica Cirúrgica, para participar do Congresso "LAF - Thoracic, em Orlando/ EUA, no período de **22/08/2017 a 26/08/2017.**

Centro de Ciências da Saúde, 03 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa
Na Presidência



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 157/2017

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e o contido no **Processo nº 23068.013480/2017-46 – Departamento de Clínica Cirúrgica;**

RESOLVE:

Homologar o parecer do relator, favorável à solicitação de afastamento apresentada pelo docente Luziélvio Alves Sidney Filho, lotado no Departamento de Clínica Cirúrgica, para participar do Congresso "LAF – Thoracic", em Orlando/EUA, no período de 22/08/2017 a 26/08/2017.

Vitória/ES, 03 de agosto de 2017.


Prof.ª. Dr.ª. Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde - UFES



UFES

**Centro de
Ciências da Saúde**

* FOI PI DMORF a
pedido do Professor
requerente.

03/08/17
Adeilda

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 156/2017

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e o contido no **Protocolado nº 23068.741382/2017-01 - Departamento de Morfologia,**

RESOLVE:

Homologar o parecer do relator, favorável à solicitação apresentada pelo docente **Athelson Stefanon Bittencourt**, lotado no Departamento de Morfologia, de **isenção da taxa no valor de R\$ 1000,00 à Reitoria** da UFES referente à arrecadação do II Workshop Internacional de Plastinação.

Centro de Ciências da Saúde, 03 de agosto de 2017.


Prof. Da. **Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa**
Na Presidência



UFES

Centro de
Ciências da Saúde

PAAPPG

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 155/2017

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e o contido no **Processo nº 23068.012865/2017-96** - Departamento de Medicina Social,

RESOLVE:

Homologar o parecer do relator, favorável à solicitação de afastamento apresentada pelo docente **Ben Hur Albergaria**, lotado no Departamento de Medicina Social, para participar do "2017 Annual Meeting of American Society of Bone and Mineral Research", na cidade Denver - Estados Unidos da América, no período de **06/09/2017 a 12/09/2017**.

Centro de Ciências da Saúde, 03 de agosto de 2017.

Prof. Da. **Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa**

Na Presidência



UFES

Centro de
Ciências da Saúde

PARAG

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 154/2017

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e o contido no **Processo nº 23068.013510/2017-14** - Departamento de Medicina Social,

RESOLVE:

Homologar o parecer do relator, favorável à solicitação de afastamento apresentada pela docente **Angelica Espinosa Barbosa Miranda**, lotada no Departamento de Medicina Social, para participar do Curso de Redação Científica da Universidade da Califórnia San Francisco (UCSF), na cidade de Assunção, Paraguai no período de **21/08/2017 a 25/08/2017**.

Centro de Ciências da Saúde, 03 de agosto de 2017.


Prof. Da. **Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa**
Na Presidência



UFES

**Centro de
Ciências da Saúde**

DDP PROGER

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 153/2017

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e o contido no **Processo nº 23068.013096/2017-43 - Departamento de Enfermagem,**

RESOLVE:

Homologar o parecer do relator, favorável à solicitação apresentada pelo docente **Tulio Alberto Martins de Figueiredo,** lotado no **Departamento de Enfermagem,** de autorização para gozo de **Licença Capacitação,** no período de **24/08/2017 a 21/11/2017.**

Centro de Ciências da Saúde, 03 de agosto de 2017.


Prof. Da. **Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa**
Na Presidência



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL


RESOLUÇÃO Nº 152/2017

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e o contido no **Processo nº 23068.020064/2014-51 – Departamento de Medicina Social,**

RESOLVE:

Homologar o parecer do relator, favorável à solicitação apresentada pelo **Departamento de Medicina Social – da 2ª Reorçamentação** do Projeto **"Curso de Especialização em Epidemiologia"** na modalidade a distância, coordenado pelo docente Edson Theodoro dos Santos Neto.

Centro de Ciências da Saúde, 20 de julho de 2017.


Profa. Dra. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente

Vitória, 20 de Julho de 2017.

Prezada Diretora,

RELATÓRIO

Trata o presente processo da segunda reorçamentação do "Curso de Especialização em Epidemiologia", na modalidade EAD, organizado pelo docente do Departamento de Medicina Social, Profº Edson Theodoro dos Santos Neto. O curso tem carga horária de 420 horas para 2 turmas de 420 alunos cada. Os proponentes são o Programa de Pós graduação em Saúde Coletiva da UFES; Núcleo de ensino à distância da UFES (NEA@D) e Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde do Brasil. O curso funcionará nos polos de Educação à distância do Estado do Espírito Santo; Núcleo de Educação Aberta e a Distância e Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da UFES. O público alvo serão os profissionais de saúde que atuam nos núcleos de vigilância das secretarias municipais de saúde e atenção básica em saúde dos 78 municípios do Espírito Santo, dentre outros. O curso terá 4 módulos, a saber, Bases introdutórias (135 horas); Métodos e técnicas utilizadas em epidemiologia (135 horas); Bases operacionais (75 horas) e A epidemiologia no planejamento dos serviços (75 horas). O processo seletivo dos alunos, acompanhamento e avaliação do curso estão devidamente descritos. O curso é totalmente público e sua oferta é gratuita aos profissionais. O financiamento do curso foi aprovado pelo chamamento público nº 05/2014 – Iniciativas Educacionais Aplicadas à vigilância em saúde da secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde num total de R\$1.583.223,31.

O processo foi aprovado pelo Departamento de medicina Social em 06/11/2014 (fl. 26), por este Conselho Departamental em 06/11/2014 (fl. 29) e aprovado pelo CEPE em 26/02/2015, pelo CEPE (fl. 84).

Em 17/07/2015 foi solicitado, pelo Sead/UFES a reorçamentação do Curso (fl. 158), pelas alterações nas despesas descritas para "pessoa física sem vínculo", "pessoa físico com vínculo" e "pessoa jurídica" com adequação dos

O DCC indica a adoção de um modelo de planilha específica exigida pelo Departamento (DCC) e retificar a planilha de reorçamentação de modo que o campo “previsto”, constante na planilha, guarde estrita observância com as rubricas e valores inseridos na planilha conjecturada quando da elaboração do contrato, além de informar no campo “reorçamentado” os valores acrescidos (fl. 414). O coordenador do Projeto envia a planilha conforme demandado (fls. 424 a 426) além da documentação para explicitação das rubricas (fls. 423 e 424).

A Divisão de Elaboração de Contratos e Convênios (DECCON) levanta dúvidas quanto ao pagamento de bolsas de bolsas e pede um parecer da procuradoria geral (fl. 430), pois há resoluções internas que proíbem o pagamento de bolsas. A procuradoria , por meio de nota técnica (nº 225/2017) informa que pelo curso ser financiado pela CAPES, cabe a ele decidir, seguindo as normas da CAPES, as despesas que podem ou não ser custeadas com o dinheiro destinado à Universidade (fl. 431) em seguida (fls. 432) cita o decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que em seu artigo 13, inciso III, determina:

“Art. 13. As instituições apoiadas devem zelar pela não ocorrência das seguintes práticas nas relações estabelecidas com as fundações de apoio:

III – consessão de bolsas de ensino para i cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação nas instituições apoiadas” (fl. 437) A procuradoria ainda que as atividades regulares de magistério devem ser promovidas pela PROGRAD. Diante deste parecer, a SEAD/UFES solicita manifestação da PRPPG quanto ao pagamento de bolsas (fl. 434) que explica que “os cursos de especilização são registrados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação como projetos de natureza eventual, ou seja, têm datas de início e fim pré-estabelecidas. Portanto, a atuação de docentes nestes cursos tanto nas atividades didáticas convencionais (aulas), como nas atividades de orientação, coordenação, supervisão, etc são também enquadradas como atividades esporádicas ou eventuais e cumpridas fora do horário de trabalho dos docentes”. (fl 435)

Parecer:

Considerando que a solicitação de ajuste da tabela orçamentária para um modelo específico foi atendida;

Considerando que a dúvida que pairou sobre o DCC quanto ao pagamento de bolsas foi esclarecido, tanto pela Procuradoria Geral da República quanto pela PRPPG no sentido de não haver ilegalidade;

Sou, salvo melhor juízo, de parecer favorável à aprovação da 2ª reorçamentação do Curso de Especialização em Epidemiologia, na modalidade EAD.



Prof. Alexandre Cardoso da Cunha



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 151/2017

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e o contido no **Processo 23068.013087/2017-52/Protocolado nº 23068.013086/2017-16 - Centro de Ciências da Saúde,**

RESOLVE:

Homologar o parecer do relator, favorável à solicitação apresentada pelo Departamento de Clínica Médica **abertura de processo seletivo para contratação de serviço voluntário como professor.**

Centro de Ciências da Saúde, 20 de julho de 2017.


Profa. Dra. Gláucia Rodrigues de Abreu
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 150/2017

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e o contido no **Processo nº 23068.013086/2017-16 - Centro de Ciências da Saúde,**

RESOLVE:

Homologar o parecer do relator, favorável à aprovação do Projeto "**Programa Institucional de Extensão: Curso, Eventos e outros Serviços no Centro de Ciências da Saúde da UFES**".

Centro de Ciências da Saúde, 20 de julho de 2017.


Prof. Dra. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente

Prof. Dra. Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 149/2017

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Protocolado 23068.012903/2017-19- Departamento de Clínica Odontológica,**

RESOLVE:

Homologar o parecer do relator favorável à solicitação apresentada pelo docente **Roberto Carlos Bodart Brandão**, lotado no Departamento de Clínica Odontológica, de afastamento para participar do "III Congresso de Odontologia" que será realizado na cidade de Tacna - Peru, **no período de 23/09/2017 a 30/09/2017.**

Centro de Ciências da Saúde, 20 de julho de 2017.


Prof.ª Dr.ª Gláucia Rodrigues de Abreu
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL


RESOLUÇÃO Nº 148/2017

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Protocolado 23068.012970/2017-25-Departamento de Patologia,**

RESOLVE:

Homologar o parecer do relator favorável à solicitação apresentada pelo docente **Breno Souza Salgado**, lotado no Departamento de Patologia, de afastamento para participar do Congresso "V Seminário Internacional de Patologia Veterinária e Ictiopatologia" que será realizado em Bogotá, Colombia, **no período de 29/08/2017 a 01/09/2017.**

Centro de Ciências da Saúde, 20 de julho de 2017.


Prof^ª. Dr^ª. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente



Centro de Ciências da Saúde

UFES

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 147/2017

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo nº 23068.012838/2017-13 – Departamento de Clínica Odontológica,**

RESOLVE:

Homologar o parecer do relator favorável à solicitação apresentada pelo docente **André Alberto Camara Puppim**, lotado no Departamento de Clínica Odontológica, **de progressão docente para Classe E** e composição da Banca Examinadora:

Docente Banca	Formação/ Graduação Pós-Graduação	Área CNPQ	Subárea	Instituição	Membro Titular Interno e Titular Externo Suplente
Elizabeth Regina Araújo Oliveira (Presidente)	Enfermagem Pós-doutora Epidemiologia	4.04.00.00-0	4.04.00.00-0	UFES	Presidente

Francisco Carlos Ribeiro	Doutor em Odontologia	4.02.00.00-0	4.02.06.00-9	UFES	Titular 1 Interno
Priscilla Pessin Coppo	Doutora em Odontologia	4.02.00.00-0	4.02.09.00-8	UVV	Titular Externo1
Fernanda Campos Rosetti Lessa	Doutora em Ciências Odontológicas	4.02.00.00-0	4.02.04.00-6	UVV	Titular Externo 2
Fausto Edmundo Lima Pereira	Doutor em Anatomia Patológica e Patologia Clínica	4.01.00.00-6	4.01.05.00-8	UVV	Suplente Externo 1
Marcos Antonio Torriani	Doutor em Odontologia	4.02.00.00-0	4.02.02.00-3	UFPeI- Univ. Federal Pelotas- RS	Suplente Externo 2
Selva Maria Gonçalves Guerra	Doutora em Odontologia	4.02.00.00-0	Reabilitação Oral	UFES	Suplente Interno

Centro de Ciências da Saúde, 20 de julho de 2017.


 Profa. Dra. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
 Presidente